

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.02.01.01.PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestar serviços na manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos lotados na Secretaria de Educação do Município de Miraíma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: RETIFICA ASSIS DIESEL LTDA ME.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).**

Miraíma (CE), 02 de Fevereiro de 2017.



Francisco Cícero Albuquerque de Araújo  
**Secretário de Educação**